MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Rua Tapir, 1161, Centro • CEP 85.501-046 • Pato Branco • PR
46 3902.1350 / 3902.1355 depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL
PORTARIA 002/2024

No uso das atribuições legais conferidas pelos Art. 6 da Lei Municipal 3.598/2011 e Art.13 e 22 do Decreto Municipal 8.232/2017, resolve:

Art. 1º - Ficam convocados todos os autorizatários que integram o **Transporte na modalidade Fretamento do Município de Pato Branco - PR** para recadastramento anual dos veículos, condutores e realização de vistoria.

Art. 2º - **De 18 à 20 de Junho/24**, realização da vistoria anual, das 14h00min às 17h00min em local a ser definido.

Art. 3º - O RECADASTRAMENTO ANUAL, ou seja, a atualização da documentação mencionada no Art. 16 do Decreto Municipal 8.232/2017, e do veículo, deverão ser entregues ao Órgão Gestor do dia 10 à 14 de Junho/24

OBS: não será recebida documentação nos dias de vistoria.

Pato Branco - PR, 04 de Janeiro de 2024.

Zuziane Rigo
Agente de Trânsito
Fiscal do Transporte Coletivo